



CHAMADA PÚBLICA
CURSOS BÁSICOS DA ESCOLA DE CULTURA E ARTES
CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ

O **CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ**, equipamento da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult/Ceará), gerido pelo **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 30, Centro, CEP 60.060-390 - Fortaleza - Ceará, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a presente CHAMADA PÚBLICA, nos seguintes termos:

Escola de Cultura e Artes do CCBJ

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas de Formação (Acessibilidade, Audiovisual, Cultura Digital, Dança, Música e Teatro), articulados nos seguintes Percursos Formativos: Cursos Básicos, Laboratórios de Pesquisa, Técnico/Extensivos, Ateliês de Produção. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar (IDM), no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade, tais como: Porto Iracema das Artes; Instituto de Cultura e Arte da



Universidade Federal do Ceará (ICA-UFC) e a Pró-Reitoria de Extensão (PREx-UFC).

1. O OBJETO:

1.1. A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) abre inscrições para **04 (quatro)** novos cursos distintos dentro dos Percursos Formativos Básicos dos Programas de Acessibilidade, Audiovisual e Música. Os Cursos Básicos atendem a públicos a partir de dez anos de idade que, em sua maioria, tiveram pouco ou nenhum contato com as linguagens artísticas, de modo a trabalhar as bases de cada linguagem, a formação e ampliação de repertório artístico e noções sobre as várias possibilidades de expressão artística na linguagem.

1.2. Serão 04 turmas acolhidas pelos Cursos Básicos, atendendo em cursos de todos os Programas da ECA/CCBJ. Os cursos ocorrerão em regime **presencial**, no **Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) e instituições parceiras**, de acordo com as especificações dos cursos (ANEXO IV), em concordância com as condições sanitárias públicas, atendendo cerca de 60 estudantes.

2. AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Os cursos básicos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento **PRIORIZAR** o acesso de moradores e moradoras oriundos(as) do território do Grande Bom Jardim (GBJ). Historicamente, são componentes do

território GBJ os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira e Canindezinho.

2.2. Além da priorização de moradores(as) do GBJ, os cursos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento contemplar políticas públicas de ações afirmativas (mulheres, povos indígenas, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoas pretas ou pardas, pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência - PcD), além de pessoas oriundas de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), pessoas consideradas baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social - NIS) e pessoas atendidas por instituições parceiras cadastradas na Escola de Cultura e Artes do CCBJ.

2.3. Cada ação afirmativa mencionada no **item 2.2** será pontuada de forma cumulativa.

2.4. Portanto, as vagas aqui apresentadas serão direcionadas **PRIORITARIAMENTE** para o público acima citado, sendo vagas voltadas a outros públicos apenas em caso de não completude da quantidade de vagas disponibilizadas.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições acontecerão de forma on-line no período de 03 janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025. O cronograma completo de datas desta seleção pode ser consultado nos ANEXO I. **As inscrições serão feitas de maneira virtual por meio**

do seguinte link de formulário de inscrição: <https://forms.gle/ywrex2E5qyz77N537>, além de amplamente divulgadas no site da instituição (<https://ccbj.org.br/oportunidades/>). Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

3.1.1. Em caso de pessoa menor de 18 anos:

- a) **Número do RG ou Certidão de Nascimento do(a) candidato(a)**
- b) **Número do RG do(a) responsável** (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- c) **Número do CPF do(a) responsável** (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- d) **Número do NIS** (caso possua)

3.1.2. Em caso de pessoa maior de 18 anos:

- a) **Número do RG do(a) candidato(a)**
- b) **Número do CPF do(a) candidato(a)**
- c) **Número do NIS** (caso possua)

3.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em um único curso. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a **última inscrição** enviada.

3.3 É obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição. Caso contrário, a inscrição não terá validade e o(a) candidato(a) será, automaticamente, desclassificado(a).

3.4 A Escola de Cultura e Artes do CCBJ irá realizar o **período de matrícula** dos cursos dispostos nesta chamada. O horário de disponibilidade para esse atendimento será de segunda-feira a sexta, das 08:30 até as 11:30h, no turno da

manhã e de 13:00h às 21:00h no turno tarde/noite. Aos sábados de 8:30h às 17:00 conforme as datas previstas no cronograma (ANEXO I).

4. SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo se dará por meio de banca composta por equipe da Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) e ocorrerá em etapa única, composta por análise territorial, socioeconômica, das ações afirmativas e documental de acordo com as diretrizes apresentadas nos **itens 3 e 4**.

4.1.1. Os cursos que terão UMA ETAPA de seleção serão compostos da seguinte maneira:

Etapa 01: Composta por análise territorial, socioeconômica, das ações afirmativas e documental de acordo com as diretrizes apresentadas nos itens 3 e 4, de modo semelhante aos demais cursos desta Chamada Pública .

4.2. Os(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os seguintes critérios:

- a) Ser atendido(a) por instituição parceira da Escola de Cultura e Artes do CCBJ (item 2.2) = **1 ponto**;
- b) Ser morador(a) do território do GBJ (item 2.1) = **1 ponto**;
- c) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS (item 2.2) = **1 ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo**;

- d) Ser morador de ÁREA DE BAIXO IDH (item 2.2) = **1 ponto**
- d) Ser Baixa Renda (apresentar número do NIS (Número de Identificação Social) - item 2.2) = **1 ponto**

Parágrafo único: Sobre o item “d” - Para avaliação do IDH nos bairros de Fortaleza, serão adotadas como base de dados o Censo Demográfico 2010, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme o relatório de desenvolvimento humano, por bairro, em Fortaleza.

4.3. Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios por ordem de apresentação:

- a) Ser morador do GBJ;
- b) Ser atendido por instituição parceira da Escola de Cultura e Artes do CCBJ ;
- c) Ser baixa renda;
- d) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS;
- e) Ordem de envio de inscrição.

4.4. Para além da lista de selecionados(as), será divulgada uma lista de suplentes a serem convocados(as) para compor os cursos (consultar ANEXO IV) nos casos de abandono ou desistência de selecionados(as) nas primeiras semanas de aula.

4.5. A publicação do resultado final assegurará apenas a expectativa de direito à participação, mas a garantia da vaga é condicionada à efetivação da matrícula presencial no período previsto no ANEXO I.

4.6. Não caberá recurso contra o resultado final.

4.7 Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para: selecaocursos.ccbj@idm.org.br

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

5.1. Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – IDM, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ/IDM para o início das atividades letivas.

5.2. Cada estudante do curso de Libras básico deverá construir relatórios mensais, junto com o(a) professor(a) da turma, enquanto perdurarem as atividades do curso, com datas a serem informadas pela Escola de Cultura e Artes - ECA/CCBJ em momento oportuno, após aprovação dos candidatos.

5.3. Os(As) estudantes selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, IDM e SECULT.

5.4. O(A) estudante deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao local das atividades para participar do curso, quando necessário, bem como com as despesas pessoais necessárias para seu acesso às atividades.

5.5. Caso haja produção de material, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ.

5.6. Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

5.7. Todos os(as) alunos(as) que estiverem em atividades presenciais no CCBJ, deverão seguir os protocolos sanitários vigentes estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará e Secretaria de Cultura do Estado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ reserva-se o direito de selecionar outros(as) estudantes não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos não alcance o número de vagas concedidas.

6.2. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada pública poderão ser obtidos através do e-mail selecaocursos.ccbj@idm.org.br



6.3. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e o Instituto Dragão do Mar – IDM.

Rachel Gadelha
Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar

Marcos Levi Nunes
Gestor Executivo
Centro Cultural Bom Jardim



ANEXO I

CRONOGRAMA

Lançamento	Dia 03 de janeiro de 2024
Inscrições Virtuais	03 de janeiro a 12 de janeiro de 2025
Resultado da 1ª Etapa	Dia 13 de janeiro de 2025
Recurso	Dia 14 de janeiro de 2025
Resultado Final	Dia 16 de janeiro de 2025
Matrículas Presenciais	Dia 17 e 18 de janeiro de 2025
Início das Aulas	Dia 20 de janeiro de 2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(em casos de comprovantes em nome de terceiros)

Para os devidos fins declaro que, eu

_____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº

_____, residente na Rua

_____, nº ____ bairro

_____, município

_____, estado _____, declaro que

_____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº

_____, de profissão _reside no citado logradouro.

_____/____ (município e estado) de _____ de 20____.

Assinatura titular do comprovante de endereço

ANEXO III
Autodeclaração de Residência

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência e domicílio, eu, _____ (nome),
_____ (nacionalidade), natural de
_____,
(estado civil), _____ (profissão), portador(a) da
cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____,
_____, declaro, para os devidos fins e a quem
possa
interessar, ser residente e domiciliado(a) à
_____.

Em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 7115, de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente documento poderá ensejar a aplicação de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

Por ser verdade, assino esta declaração.

_____ / _____ (município/estado), ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS

ACESSIBILIDADE:

[01] LIBRAS PARA INICIANTES

CARGA HORÁRIA: 102 h/a

EMENTA: O curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) para iniciantes tem o objetivo de apresentar os vocabulários básicos da Libras e os aspectos históricos e culturais da Comunidade Surda, incentivando a comunicação entre pessoas ouvintes e pessoas surdas nos diversos espaços sociais, garantindo acessibilidade comunicacional e a expansão de conhecimentos linguísticos.

Dias: Segundas, Quartas e Sextas | **Horário:** 14:00 às 17:00 | **Vagas:** 15

Formato: Presencial, no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ)

Pré-requisito: Idade de 15 anos até 29 anos, ensino fundamental completo ou em andamento.

Período: 20 de janeiro a 31 de março de 2025



AUDIOVISUAL:

[02] CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA ADOLESCENTES

CARGA HORÁRIA: 66 h/a

EMENTA: O objetivo do Curso básico de Fotografia com Celular para Adolescentes é desenvolver formas criativas de fotografar utilizando o celular. O percurso perpassa pelos princípios básicos da fotografia, pelo manejo de enquadramento, configuração técnica e uso da luz natural e artificial, incentivando a investigação estética, experimentação e criação.

Dias: Terças e Quintas | **Horário:** 18h às 21h | **Vagas:** 15

Formato: Presencial, no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) e Espaços parceiros

Pré-requisito: Idade de 15 a 18 anos

Período: 21 de Janeiro a 27 de Março de 2025





[03] CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA CRIANÇAS

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

EMENTA: O Curso básico de Fotografia com Celular para Crianças pretende estimular a criatividade na prática da fotografia a partir do celular. O curso irá introduzir princípios básicos da fotografia e propôr experimentações que incentivem a investigação estética e criação em fotografia.

Dias: Terças, Quintas e Sextas | **Horário:** 14h às 17h | **Vagas:** 15

Formato: Presencial, no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) e Espaços parceiros

Pré-requisito: 9 à 13 anos

Período: 11 a 29 de Março de 2025



MÚSICA:

[04] MUSICALIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL

CARGA HORÁRIA: 90h/a

EMENTA: A musicalização infanto-juvenil pretende estimular o campo sensorial por meio de diversos instrumentos musicais, auxiliando a: sensibilidade artística, a criação livre e a escuta ativa, colaborando assim com a apropriação musical/artística de cada aluno(a) com base nas suas próprias experiências e construções sonoras.

Dias: Segunda e Quarta | **Horário:** 13:30h às 15:30h | **Vagas:** 15

Formato: Presencial, no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ)

Pré-requisito: De 10 à 14 anos

Período: 20 de Janeiro a 30 de Junho de 2025